

matrícula

129.963

ficha

01

São Paulo,

CNS 11.145-0

21 de dezembro de 2020

IMÓVEL: LOJA N. 02 (dois), que localizada no pavimento térreo, do empreendimento denominado "VN CASA VERGUEIRO", situado na Rua Vergueiro n. 1.009, esquina da Rua Doutor João de Moraes, no 2º Subdistrito – LIBERDADE, com a área privativa total de 127,470m2, a área comum total de 6,751m2, e a área total de 134,221m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0159914.

CONTRIBUINTE: 038.009.0390-3

PROPRIETÁRIA: VITACON PAULISTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 12.354.520/0001-81, NIRE n. 35224449281, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 3.600 – Itaim Bibi, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.03/114.107, R.03/114.108 e R.04/114.109, em 18.6.2013 (unificados na matrícula n. 114.110); e R.02/118.202, em 10.12.2014 (unificados na matrícula n. 118.203), (aquisições); R.07/126.110, em 21.12.2020 (especificação), todas deste Registro.

Selo Digital Nº 1114503111299630090000201


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 21 de dezembro de 2020

Ref. prenotação n. 397.362, de 16 de dezembro de 2020

Procede-se a esta averbação para constar que: a) conforme AV.08/118.203, em 5.3.2018, a proprietária e incorporadora VITACON PAULISTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., qualificada, cedeu e transferiu os direitos e obrigações da Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado "VN CASA VERGUEIRO", a VERGUEIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 29.030.583/0001-85, com sede na Rua Gomes de Carvalho n. 1.108, 18º andar – Vila Olímpia, nesta Capital, a qual assumiu a responsabilidade pela mencionada Incorporação Imobiliária; b) conforme AV.10/118.203, em 19.10.2018, a incorporadora, VERGUEIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado "VN CASA VERGUEIRO", ao REGIME DE AFETAÇÃO, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/64; e, c) conforme R.02/126.110, em 3.10.2019, a VITACON PAULISTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., qualificada, deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO ABC BRASIL S.A., inscrito no CNPJ

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0129963-34

>

matrícula

129.963

ficha

01

verso

CNM 111450.2.0129963-34

sob n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim n. 803, 2º andar, Itaim Bibi, nesta Capital, para garantia de um limite de crédito em favor de VERGUEIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., qualificada, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser amortizada de 06 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 19 de julho de 2021 e a última em 20 de dezembro de 2021, constando do título a taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual foi digitalizado e microfilmado sob n. 382.559, em 3.10.2019. Selo Digital Nº 1114503E1129963225000120T.

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 20 de dezembro de 2021

Ref. prenotação n. 412.087, de 6 de dezembro de 2021

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento do credor, devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 12 de maio de 2021, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.02/126.H10, cancelando-se consequentemente o item “c” da AV.01 supra. (Microfilme n. 412.087). Selo Digital Nº 1114503411299630190002218.

Thiago Pereira Gomes Lima
Escritor

Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 3 – Em 30 de setembro de 2022

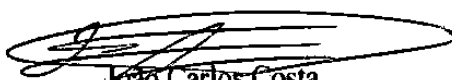
Ref. prenotação n. 422.396, de 24 de agosto de 2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 30 de junho de 2021, Instrumento Particular de 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 22 de dezembro de 2021, e Instrumento Particular de 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças, firmado nesta Capital, em 18 de agosto de 2022, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros imóveis, ao **BANCO ORIGINAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 92.894.922/0001-08, com sede na Rua Porto União n. 295, nesta Capital, para garantia de uma dívida decorrente da Cédula de Crédito Bancário Imobiliária n. CBI02057621 assumida por VITACON PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob n. 11.144.772/0001-13, com sede na Rua Haddock Lobo n. 347, 2º andar, Cerqueira

Continua na ficha 02

César, nesta Capital, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), pagável por meio de 28 (vinte e oito) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 24 de janeiro de 2022, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 1.363.636,36. (Microfilme n. 422.396).

Selo Digital: 1114503210000001050494224



João Carlos Costa
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 4 – Em 24 de outubro de 2023

Ref. prenotação n. 439.251, de 03 de outubro de 2023

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 29 de setembro de 2023, a extinção do patrimônio de afetação em relação ao imóvel, em virtude da declaração da proprietária e da incorporadora de não ter comercializado o imóvel objeto desta matrícula, implementando, assim, os requisitos constantes do artigo 31-E, § 2º, da Lei n. 4.591/1964, cancelando-se consequentemente o item "b" da AV.01 supra. (Microfilme n. 439.251).

Selo Digital: 111450331000000118383823G



Rodrigo Lemon Cassiano da Silva
Escritor



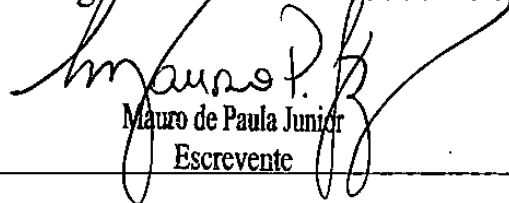
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV.5 – Em 30 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 440.080, de 23 de outubro de 2023.

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito Rotativo Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, Contrato n. 327, devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 23 de agosto de 2023, instruído por Requerimento, devidamente formalizado, firmado pelo credor em 6 de novembro de 2023, o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.3 supra. (Microfilme n. 440.080).

Selo Digital: 111450331000000119827723J



Mauro de Paula Junior
Escritor



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

matrícula

129.963

ficha

02

verso

111450.2.0129963-34

R.6 – Em 30 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 440.080, de 23 de outubro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme instrumento particular mencionado na averbação anterior, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO ORIGINAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 92.894.922/0001-08, com sede na Rua Porto União, n. 295, nesta Capital, para garantia de um crédito concedido em favor de **VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.**, qualificada, no valor limite de R\$ 6.660.000,00 (seis milhões seiscentos e sessenta mil reais), a ser liberado em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, com prazo de vigência máximo de 10 (dez) anos, constando do título taxas de juros, demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. Valor Base de Cálculo: R\$ 740.000,00. (Microfilme n. 440.080).

Selo Digital: 111450321000000119827623N

Mauro de Paula Junior
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização habilitada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis